



Dom Geraldo Freire Soares, C.Ss.R
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo de Iguatu

PROVISÃO CANÔNICA

Aos que a presente provisão virem, saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Atendendo a necessidade de nomear um Diretor para o Centro Cultural Diocesano, Mons. Francisco de Assis Couto, na Diocese de Iguatu, e tendo em vista as qualidades que concorrem na pessoa do **Revmo. PE. RICARDO ALVES DE ARAÚJO**, havemos por bem nomeá-lo, como de fato nomeamos, por esta provisão, enquanto não mandarmos o contrário.

Sua Revma. cumprirá com empenho os deveres que são inerentes a seu cargo, tendo em vista, sempre, a maior glória de Deus e observando as determinações do Código de Direito Canônico e as normas emanadas pela autoridade diocesana

Dada e passada nesta Cúria Diocesana de Iguatu, sob o nosso Sinal e Selo de nossas Armas, aos 25 de janeiro de 2024 – Festa da Conversão de São Paulo.

+ Geraldo Freire Soares, O.S.B.
Dom Geraldo Freire Soares, CSSR
Bispo de Iguatu

Pe. Francisco Ernandir A. Ferreira
Pe. Francisco Ernandir Alves Ferreira
Chanceler do Bispado



DIOCESE DE IGUATU
Rua Dr. Vicente Bezerra da Costa, 479
São Sebastião Cep: 63500-250 Iguatu – CE
Fone: (88) 3581-0731
E-mail: curiadeiguatu@hotmail.com



DIOCESE DE IGUATU

Rua Dr. Vicente Bezerra da Costa, 479
São Sebastião Cep: 63500-250 Iguatu – CE
Fone: (88) 3581-0731
E-mail: curiadeiguatu@hotmail.com

Dom Geraldo Freire Soares, CSSR
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo Diocesano de Iguatu!



Ao Revmo. Padre Ricardo Alves de Araújo
Saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo!

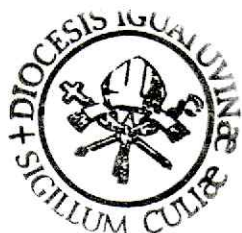
Atendendo a necessidade de nomear um Diretor para o **Departamento Administrativo Patrimonial Diocesano**, constituído para regularizar o patrimônio da Diocese de Iguatu e otimizar a administração dos seus bens temporais, e tendo em vista as qualidades que concorrem na pessoa do **Revmo. Padre Ricardo Alves de Araújo**, sacerdote idôneo e portador dos dotes requeridos para tal função, havemos por bem, à norma do cân. 470, nomeá-lo, como, de fato, pelo presente Decreto o nomeamos **DIRETOR do Departamento Administrativo Patrimonial Diocesano**.

V. Revma. Cumprirá com zelo as funções próprias deste Departamento, seguindo sempre as prescrições do Código de Direito Canônico, as normas administrativas emanadas da nossa Autoridade e as prerrogativas da lei civil.

Antes de assumir este ofício. V. Revma. Deverá fazer a promessa de fiel cumprimento do seu encargo e de observar o segredo e a reserva de seus atos, à norma do cân. 471.

A presente nomeação, *ad nutum Episcopi*, decorre a partir desta data.

Dada e passada em Cúria Diocesana, na cidade de Iguatu, sob nossa firma e o selo de nossas armas episcopais.



Iguatu-CE, 05 de março de 2024

Dom Geraldo Freire Soares
Dom Geraldo Freire Soares, CSSR
Bispo Diocesano de Iguatu

Pe. Francisco Ernandir A. Ferreira
Pe. Francisco Ernandir Alves Ferreira
Chanceler do Bispado

